



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

28de Julho de 2021.

"Declara a situação de Dispensa de licitação para Contratação de empresa para confecção de material gráfico (banner, pastas, crachá, e faixa) e serigráficos (camisetas e máscaras personalizadas) para serem utilizadas na VIII Conferência do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério/TO, e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que a presente contratação visa atender a demanda da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Valério, para potencialização do fortalecimento de vínculos na ampliação do acesso e direito a cidadania por meio de orientação preventiva aos usuários e familiares dos serviços e programas socioassistenciais durante o período da pandemia da Covid-19.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

Considerando ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412 de 18 de junho de 2018, para **Contratação de**



empresa para confecção de material gráfico (banner, pastas, crachá, e faixa) e serigráficos (camisetas e máscaras personalizadas) para serem utilizadas na VIII Conferência do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério/TO.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 28 do mês de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO
ISENI ARRAES DE SOUSA
Gestora Municipal